PROJETO DE LEI

Expediente PM 28/96

CM 45/96

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí
112

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Concede um auxílio financeiro à Associação dos Moradores do Bairro Quilombo, para obras em sua sede social.

GERSON VEIT, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - É concedido um auxílio financeiro de R$ 3.000,00 (três mil reais) à Associação dos Moradores do Bairro Quilombo, inscrita no CGCMF sob nº 90 874 736/0001-81, localizada a rua Mal. Deodoro, s/nº, para obras em sua sede social.

Art. 2º - O auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, será liberado em duas parcelas, nas seguintes datas:

15 de maio de 1996 - R$ 1.500,00

15 de junho de 1996 - R$ 1.500,00

Art. 3º - Os recursos concedidos por esta Lei deverão ser depositados em conta específica em estabelecimento oficial de crédito, para a comprovação do rendimento de aplicações financeiras por ocasião da prestação de contas, que deverá ser feita antes do encerramento do exercício financeiro de 1996.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

0900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0901.0307021 2.067 - Manutenção dos Encargos Gerais do Município
3.2.3.1 - Subvenções Sociais

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

GERSON VEIT
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 45/96
Rec. 02.5.96

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
212

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Trata o anexo projeto de lei de um auxílio financeiro à Associação dos Moradores do Bairro Quilombo, para a continüação das obras de sua sede social.

Agora com nova diretoria, a Associação do Quilombo pretende agilizar as obras de finalização da sede. Com estes recursos serão adquiridas as aberturas, as tesouras para o telhado e parte do material necessário para o piso. Com estes melhoramentos a sede poderá sér utilizada para promoções sociais que reverterão em algum lucro para a finalização das obras.

GERSON VEIT
Prefeito Municipal